

PORTARIA/GP/PMLC/ N°247 /2026

Laguna Carapã /MS,24 de março de 2026.

DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR PARA ATUAR COMO FISCAL DO CONTRATO N° 121/2025 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Laguna Carapã – Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais:

Considerando, que cabe ao Município, nos termos do art. 117 Lei nº 14.133/2021, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de representantes da Administração;

Considerando que os órgãos públicos devem manter fiscais formalmente designados durante toda a vigência dos contratos celebrados pelo Município.

R E S O L V E

ART. 1º - Designa os servidores, para atuar como fiscal do **Contrato nº 121/2025**, referente a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE GESTÃO INTEGRADA DE FROTAS, ABRANGENDO RASTREAMENTO VEICULAR, CONTROLE DE ABASTECIMENTO, INTERMEDIACÃO PARA AQUISIÇÃO DE PEÇAS E SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA, POR MEIO DE REDE CREDENCIADA.

GABINETE DO PREFEITO	SRº VALDEMAR JOSÉ DOS SANTOS (TITULAR) SRªJÉSSICA LYCURGO VIEIRA (SUPLENTE)
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	SRªJÉSSICA LYCURGO VIEIRA (TITULAR) SRº VALDEMAR JOSÉ DOS SANTOS (SUPLENTE)
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	SRº PHILIPPE VIEIRA NUNES (TITULAR) SRºMARCELO NUNES DA SILVA (SUPLENTE)
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	SRº MIGUEL FURTADO DE LIMA (TITULAR) SRª EDINA TERESINHA KUNZLER (SUPLENTE)
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGURICULTURA E MEIO AMBIENTE	SRº REINALDO BARBOSA DA SILVA (TITULAR) SRº LAUCIDIO VEGA XIMENES (SUPLENTE)
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER	SRªJULIANA APARECIDO DE ARAÚJO

	(TITULAR) SRºARIEL VERAS CERQUEIRA (SUPLENTE)
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA	SRºMARINO PEZZARICO (TITULAR) SRºJONSHON MIRELI COSTA (SUPLENTE)
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	SRº WALLAS FERRAZ AQUINO (TITULAR) SRº LEOMAR VEGA XIMENES (SUPLENTE)
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	MARCIO AUGUSTO MARONGONI DE OLIVEIRA (TITULAR) DIANGELA JAQUELINE EITELVEIN (SUPLENTE)

ART. 2º - Os Servidores referidos no art. 1º deverão exercer sua função como fiscal conforme convocação, com prioridade sob as demais atribuições do seu cargo, até a vigência final deste contrato, de forma a garantir o acompanhamento e o controle das medidas estabelecidas por esta Portaria.

ART. 3º - Ficará sob a responsabilidade do fiscal designado:

I - Zelar pelo fiel cumprimento do Contrato, anotando em registro próprio as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter ao Gestor da área, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da Lei;

II – Verificar a Prestação do serviço se está sendo cumprida de acordo com o Contrato formalizado, e atestar o respectivo recebimento no verso das Notas Fiscais, com assinatura e identificação;

III – Avaliar continuamente, a qualidade do serviço, durante ao período de vigência do contrato, e comunicar por escrito, ao setor responsável pela gestão caso seja constatado alguma irregularidade ocorrida, para aplicação das penalidades legalmente estabelecidas, se for o caso ou indicar eventuais glosas das faturas;

IV - O encaminhamento ao Gestor da área, os documentos apresentados pela contratada para conhecimento, providências e arquivo dos documentos;

ART. 4º- Fica revogada a Portaria nº 787/2025, de 29 de outubro de 2025.

ART. 5º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 05 de março de 2026.

Assinam o presente: Itamar Bilibio -Prefeito Municipal; Jessica Sarat de Lara – Secretária Municipal de Administração; Sirlene Heicheberg- Secretaria Municipal de Finanças; Sergio Bareiro Gimenes- Secretário Municipal de Educação e Cultura; Fernando Souza Santos- Secretário Municipal de Agricultura e Meio Ambiente; Carlos Alberto Milani-Secretário Municipal de Esportes e Lazer; Paulino Effting – Secretário Municipal de Infraestrutura; Alcioneide Aparecida Tamanho- Secretária Municipal de Assistência Social; Maria Antônia Veras- Secretária Municipal de Saúde; Valdemar José dos Santos- Fiscal (Titular); Jéssica Lycurgo Vieira - Fiscal (Suplente); Jéssica Lycurgo Vieira - Fiscal (Titular); Valdemar José dos Santos- Fiscal (suplente); Philippe Vieira Nunes Fiscal (Titular); Marcelo Nunes da Silva Fiscal (Suplente); EdinaTerezinha Kunzler Fiscal (Titular); Miguel Furtado de Lima Fiscal (suplente) ; Reinaldo Barbosa- Fiscal (Titular) ; Laucidio Vega Ximenes -Fiscal (Suplente); Juliana Aparecido de Araújo-Fiscal (Titular); Ariel Veras Cerqueira- Fiscal (suplente); Marino Pezzarico- Fiscal (titular); Jonshon Mireli Costa- Fiscal (suplente); Wallas Ferraz Aquino-Fiscal (Titular); Leomar Vega Ximenes Fiscal(Suplente);; Marcio Augusto Marongoni de Oliveira Fiscal (Titular); Diangela Jaqueline Eitelvein -Fiscal (suplente).

